

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria CRO-AM nº 87/2019;

CONSIDERANDO a Portaria CRO-AM nº 88/2019;

CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento do presidente deste regional à cerimônia de que trata a Portaria CRO-AM nº 87/2019, em razão da viagem a Brasília/DF, para participação na reunião que ocorrerá na sede do CFO, conforme a Portaria CRO-AM nº 88/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os termos da Portaria nº87/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas